

PORTARIA N.º 650 /2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando as festividades em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, na **quinta-feira dia 12 de outubro de 2017.**

Considerando a Decretação de ponto facultativo na **sexta-feira dia 13 de outubro de 2017**, no âmbito do município de Gurupi, nos termos do Decreto Municipal n.º 895 de 10 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo na sexta-feira dia 13 de outubro de 2017, nas repartições da Fundação Unirg.

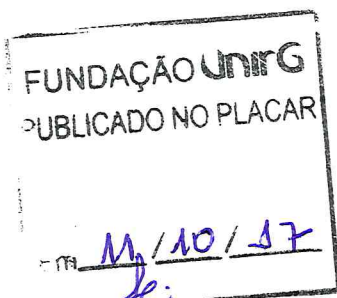
§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Também não se aplica o disposto no caput deste artigo, aos departamentos no âmbito do Centro Universitário UnirG.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.



11/10/17

Lucia Melo Azevê
Secretária Executiva
Portaria n.º 328/2013
Fundação UnirG


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017